



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0090/2018, de 06 de junho de 2018**

*Trata da designação dos membros da  
Comissão de Reavaliação de Bens  
Móveis do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 907, de 19 de março de 2018, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0080/2018, de 18 de abril de 2018, passando a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis do IFSP-Câmpus Capivari ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Osmar Ruy Neto  
Antonio Carlos da Silva Bomfim  
César Eduardo Armelin  
Evandro Datti  
Geraldo Amaral Adão  
Larissa Carvalho Raymundo  
Luciana Martins Gatti  
Rubia Dias Adão  
Sergio Aparecido Paganoti  
Valéria da Silva Martins Poletti

Art. 2º - DEFINIR as seguintes atribuições da Comissão de Reavaliação de Bens:

- I. Realizar estudos, disciplinamento e metodologia de aplicação dos procedimentos de reavaliação de bens móveis no âmbito do IFSP-Câmpus Capivari;
- II. Seguir o cronograma e procedimentos estabelecidos no documento "Procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis, no âmbito do IFSP", aprovado pela Portaria nº 907, de 19 de março de 2018 e
- III. Realizar outras atribuições e procedimentos previstos na Portaria nº 907 de 19 de março de 2018 e seu anexo.

Art. 3º - DETERMINAR que o mandato da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis se encerra em 31 de dezembro de 2018.

  
WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

06 / 06 / 18